



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 052/2018

Concede férias regulamentares a conselheiras tutelares e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 02/2018 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, conforme abaixo:

- Elenir de Siqueira Martins - Período: 09/04/2018 à 08/05/2018 - Período Aquisitivo: 05/07/2016 à 04/07/2017;
- Ângela Cristina Dalsasso – Período: 09/05/2018 à 07/06/2018 - Período Aquisitivo: 10/01/2017 à 09/01/2018.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, **CONVOCA** a 6º Colocada – 1º Suplente **Srª Alessandra Ávila Calgaro**, a substituir a Conselheira Tutelar Elenir de Siqueira Martins em férias no período 09/04/2018 à 08/05/2018 – 30 dias, e a 7º Colocada – 2º Suplente **Srª Fernanda de Andrades Paplowski**, a substituir a Conselheira Tutelar Ângela Cristina Dalsasso em férias no período 09/05/2018 à 07/06/2018 – 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de março de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração